

1. Nome do Órgão Comunicante:

Endereço:

CEP:

E-mail:

Telefone:

2. Comarca/UF - Município/UF:

3. Vara / Circunscrição:

4. Cadastramento do Responsável pelo Órgão

Nome completo:

Matrícula:

Cargo:

Título de eleitor:

E-mail:

5. Cadastramento de servidores (máximo 9, além do responsável)

Nome completo:

Matrícula:

Cargo:

Título de eleitor:

E-mail:

6. Local e data:

7. Assinatura do Responsável pelo Órgão:

Observações:

- a) Recomenda-se a leitura do Provimento no 01/2021- CRE/RN.
- b) Todos os campos são de preenchimento obrigatório, exceto quando não aplicáveis.
- c) O acesso ao INFODIP dar-se-á por meio de usuário e senha, conforme Provimento no 01/2021-CRE/RN, com validade de 2 anos.
- d) O nome do usuário corresponderá ao e-mail pessoal, preferencialmente, de natureza funcional, não se admitindo o de utilização comum pelo setor ou unidade.
- e) O usuário receberá a senha de acesso no e-mail informado, sendo pessoal e intransferível.
- f) A assinatura do responsável pelo órgão pode ser física (com necessidade de aposição de carimbo) ou digital.